



ATA N.º 15/2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente *prestou ao Órgão Executivo os seguintes esclarecimentos: -----*

- que conforme consta desta ordem de trabalhos, existe um ponto para conhecimento da Câmara que versa sobre o encerramento ao fim de semana do comércio não alimentar a partir das 15h30 pretendendo assinalar que foi enviado ao Senhor Primeiro Ministro missiva para que seja revista esta limitação em todo o País, mas com especial preocupação na Nazaré; que as premissas são claras, são espaços pequenos, altamente controláveis pelos proprietários, onde as medidas da DGS, máscara, distanciamento e higienização das mãos, podem ser facilmente cumpridas e por isso foram estas situações que nos levaram a solicitar a revisão desta medida; -----

- que já iniciaram as obras nas Piscinas Municipais que tem alguns problemas com fugas de água; que existe um projeto de requalificação que orça em 1 milhão de euros, porém esta empreitada resolve já uma parte do problema, para depois partirmos para um projeto mais amplo de requalificação das ditas Piscinas. -----

Usou entretanto da palavra o Vereador Manuel Sequeira para dar conta que, esta quinzena, foi muito fértil em êxitos ao nível desportivo, porventura das melhores quinzenas de sempre. -----

Destacou assim os êxitos alcançados pelos seguintes atletas, nas diversas modalidades desportivas: -----

- a equipa de Andebol D. Fuas, pela primeira vez, temos uma equipa de andebol da Nazaré nos campeonatos nacionais, que subiu à segunda Divisão; -----

- o Salvador Luzindro, a nível individual, jovem da Nazaré que conquistou, em iniciados, a medalha de bronze em duplo mini-tampolim; -----

- A Sara Conceição que foi campeã no lançamento do dardo; -----

- Rita Oliveira que foi vice-campeã no lançamento do martelo; -----

- no Futebol de Praia a destacar a conquista do Sótão em sub.16, torneio de futebol de praia, Torneio de Madjer, na Figueira da Foz e foi um feito alcançado pela 3.ª vez consecutiva; -----

- esta prática desportiva só vem provar que na Nazaré existem condições para estas práticas desportivas, sentindo nós que temos aqui alguma responsabilidade na proliferação de talentos. ---

-- que o Sótão, equipa sénior, alcançou a melhor classificação de sempre, com o honroso 7.º lugar no Eurowinners, que nos jogos olímpicos daria um diploma; -----

- o Rúben Brillhante, elemento de futebol de praia, sagrou-se vice-campeão da Eurowinners, o Braga perdeu na final, mas não deixa de ser um lugar muito honroso para o nosso jovem -----

- a equipa de Andebol de Praia, conquistou o 5.º lugar na Bulgária e conseqüentemente o acesso ao mundial desta modalidade, tendo na sua estrutura 3 nazarenos: duas atletas, a Luana Periquito e Ana Carolina Silva e o Técnico Rui Medeiros; aqui deixa o devido destaque a estes atletas; --- -----

- a equipa de andebol de praia “os Tatásis” conseguiram o primeiro lugar na 2.º etapa regional de sub. 17 masculinos; -----

O Senhor Presidente alertou na oportunidade que o nome de “os Tátasis” já não existem tendo como nova designação de Beach Amble Team. -----



- a equipa LX 50 em handball venceu a etapa de Budapeste, conta nos seus quadros com alguns nazarenos, desde o Técnico Sérgio Segismundo e os atletas Diogo Pedro e Adriano Cordeiro; ----
- a Bir, em hóquei em patins, disputou pelo segundo ano consecutivo a segunda Divisão, obteve a melhor classificação de sempre, com o quarto lugar alcançado neste certame; -----
- finalmente o devido destaque ao Técnico e Treinador Carlos Carminho, da Nazaré, que tem atletas seus nos jogos olímpicos. -----

O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que fosse atribuído um voto de louvor e aclamação a todos estes atletas, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir o Voto de Louvor e aclamação, a todos os atletas que nesta quinzena honraram bem alto o nome do Concelho da Nazaré. -----

Interveio entretanto **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues** para informar que, quanto ao alerta efetuado por município de Cascais, sobre a limpeza das áreas de Praias, solicitou à APA que referisse quais as áreas diretas da responsabilidade do Município, consignadas no POOC ACE; que a zona da Arieira, da Praia do Norte, da Praia da Nazaré e a zona do Salgado são responsabilidade do Município, mas grande parte da área da Praia que o Concelho tem, não está totalmente englobada; que a Câmara não tem capacidade logística para dar resposta a todas estas áreas, pois o Município tem feito um esforço tremendo para fazer a limpeza a todas as áreas balneares, tendo feito até análises à qualidade da areia, e por isso entende estarmos muito à frente da maioria dos Municípios deste País; que, na verdade, trata-se de uma área tão vasta que acha que a APA deveria ter um papel mais importante nessa matéria e não encaminhar tudo para os Municípios; que contudo, se compararmos com outros Municípios, o caso de Marinha Grande, Alcobaça, Caldas da Rainha e Odemira, a Nazaré é, reconhecidamente, uma das melhores Praias do País em termos de limpeza, contrariamente ao alerta feito pelo Município; que vamos certamente dar o nosso melhor, com os nossos apoios, agora e no futuro; -----

- que sobre a Lagoa do Saloio e apesar do projeto não estar sequer concluído, o Senhor Vereador

Orlando Rodrigues sintetizou que se trata de um espaço utilizado no passado, sendo a intenção do Executivo que assumiu a gestão deste espaço, dar no futuro, uma nova dinâmica a este espaço de lazer, sem criar impactos ambientais; -----

- que foi ativado o Parque de Merendas no Valado dos Frades, que estava inativo há 12 anos; que em colaboração com o ICNN fizemos a limpeza de toda a área das acácias e outros infestantes, foram colocadas mesas para que as pessoas possam ter ali uma área bastante aprazível; que espera um financiamento externo para auxiliar neste projeto; -----

***O Senhor Presidente** referiu a propósito quanto às áreas balneares, que todos os alertas são bem-vindos desde que não envolvam questões políticas; que quanto ao mais o Município tem utilizado muitos efetivos para fazer a limpeza das Praias o melhor possível. -----*

***O Senhor Vereador António Trindade** usou entretanto da palavra para, pegando nas palavras proferidas pelo Senhor Vereador Orlando Rodrigues, informar que sabe que o Município da Nazaré tem feito um investimento muito grande e um trabalho enorme na limpeza na área de jurisdição da Nazaré e nem sabe quais os valores envolvidos ; assinalou ainda que, se o Município tem assumido a responsabilidade da limpeza, acha de bom tom que, perante o alerta do Município na referência a um ou outro ponto, deverá ser responsabilizada a APA e não o Município ainda que a este caiba a responsabilidade pelas questões ambientais; -----*

- que sobre a obra do ex-Tamanco, solicitou uma simples informação e o que verificou pela ATA é que a informação agora vertida é muito mais objetiva, não se circunscrevendo apenas à falta de pagamento ou à posse da licença do domínio hídrico da APA; questiona qual o ponto de situação da obra, se o projeto inicialmente aprovado foi bem aprovado, pois está num local muito centralizado no centro histórico da Nazaré, oferecendo uma imagem pouco positiva para o Concelho, sendo bom que os Vereadores tenham a noção clara do que se está a passar; pretende ainda que o Senhor Arquiteto informe se a obra foi embargada sendo certo que há ali sinais evidentes de que algo não está correcto; -----



- que sobre os rail's de proteção, a que se referiu na última reunião, assinalou que há muitas viaturas que, no local referenciado, ultrapassam a zona dos peões, podendo daí advir alguma ocorrência perigosa; perguntou se os serviços técnicos, em particular, se o Eng. João Santos, poderá ali desenvolver algum mecanismo de proteção aos peões, para que as viaturas possam circular com alguma velocidade; -----

- que o Governo decretou medidas de proteção para pequenas e médias empresas e também para famílias carenciadas, em particular as que perderam o seu emprego ou que estejam em situação delicada, a fim de ser amenizada a sua situação social; que esta questão se prende com o FAM, pois o Governo lançou medidas desta natureza e gostaria de saber se o Senhor Presidente tem algumas notícias para dar para dar resposta a todas estas preocupações; -----

O Senhor Presidente, em resposta às questões formuladas, começou por subscrever o que fora dito pelo senhor Vereador António Trindade, sobre a limpeza da Praia, confirmando que há muitos anos que este Município desenvolve essa limpeza, porém estes dois últimos Executivos foram, largamente, quem mais investiu nesta área com a aquisição de um trator e uma máquina de limpeza de areia que efetua a limpeza das praias durante todo o ano e sempre que necessário e não só na época de Verão e ainda com muita gente envolvida. -----

Sobre as questões da obra do “ex-Tamanco”, informou que não há razão para a APA vir castigar o Município por aquilo que quer que seja, mas dá a palavra ao Senhor Arquiteto Paulo Contente; Sobre o FAM, o Senhor Presidente referiu que ainda não foram enviadas para o FAM as respostas, pois estão a ser elaboradas ainda e existe gente da Contabilidade de férias; que quando houver algo para informar, o Executivo assim fará dando respostas aos senhores vereadores. -----

O Senhor Vereador António Trindade pediu para que fosse tomado em linha de conta as medidas implementadas pelo Governo para as famílias carenciadas e desempregadas; -----

*O Senhor Presidente solicitou à **Dr^a. Helena Pola** que solicitasse por escrito respostas ao Eng.^o João Santos sobre os rail's de proteção. -----*

*Interveio entretanto o **Arquiteto Paulo Contente** para responder às questões que lhe foram formuladas pelo Vereador António Trindade; nessa conformidade respondeu que a obra do “ex-Tamanco” está parada, mas não embargada; que os Serviços apenas se limitaram a solicitar a licença de recursos hídricos conforme sugeriu a APA; que os serviços comunicaram ao promotor que até que esta licença não fosse emitida deveria ser suspensa a obra, o que foi feito; que isto não significa que a obra tenha alguma irregularidade, os Serviços Municipais apenas se limitaram a servir de interlocutor entre a APA e o interessado; que se o proprietário já pagou a licença ou se falta a resposta da APA, desconhece, e o que pode dizer é que o promotor aceitou a notificação do Município e ao que sabe a obra tem estado suspensa por decisão do próprio promotor. -----*

*O **Senhor Vereador Alberto Madail** usou da palavra para agradecer a informação a título desportivo prestada pelo Senhor Vereador Manuel Sequeira, que nos agrada a todos e especialmente por ocorrer em tempo de pandemia onde algumas cautelas são sempre de ter em conta; -----*

-referiu entretanto que tem verificado alterações ao trânsito na marginal e questionou se agora as alterações já não são submetidas a reunião de Câmara como no passado e este ano esse procedimento não foi seguido perguntando se há alguma alteração a estes procedimentos? -----

- que na reunião anterior apresentou algumas questões sobre as obras nas vivendas no Porto de abrigo e pergunta se efetivamente teria dado entrada algum requerimento nos serviços, ficando o senhor arquiteto de averiguar da necessidade ou não de licença de obras ou outra questão que pretenda esclarecer ? -----

- que sobre a pandemia, o Senhor Vereador Alberto Madail referiu que entre o dia 11 e 25 temos um conjunto de novos casos preocupantes (68 novos casos) , na semana anterior tivemos 28



casos e a lamentar 2 óbitos na última quinzena , um em cada semana, infelizmente; que são preocupações que nos lembram que o Covid não é brincadeira, esta doença tem afetado o comércio local e o AL e é seu entendimento que alguns estabelecimentos tem que encerrar para evitar contágios; que vamos ter um Verão atribulado contra o desejo de todos nós, estamos a entrar no mês de Agosto, correndo o risco de continuarmos a meio gás na atividade económica do nosso concelho, pois é o principal período que vamos atravessar, sendo o alojamento local e a restauração os dois sectores mais atingidos; que no seu entendimento, crê não ser aconselhável a atividade desportiva, ainda que o desporto seja bom, mas estamos limitados ao quadro pandémico. -----

Em resposta o **Senhor Presidente**, assinalou de imediato que muitos comerciantes lhe dizem que, se não fossem os eventos, o caos que se tem vindo a sentir, seria ainda maior pede para não cairmos em populismos; que o surto continua a alastrar e já agora informa que quanto ao processo de vacinação, o Senhor Presidente referiu que está mais avançado do que no distrito de Leiria, estando já 50% da população vacinada e mais 10% da que foi infetada pelo vírus; que o que lhe foi dito, muito embora de forma não oficial, é que não aceita que a informação não lhe chegue de forma não oficial, tendo conhecimento que estaremos acima dos 50%, mas não há forma de confirmar. -----

O Senhor Vereador Salvador **Formiga interveio para abordar a questão** colocada sobre o plano de trânsito levantada pelo Senhor Vereador Alberto Madail tendo afirmado que, como não houve alteração ao plano de trânsito aprovado pela Órgão Executivo no ano anterior, não há necessidade de submeter a reunião de câmara, que todos os anos eram feitas alterações e como ainda não tinham sido aprovadas tinham de vir à Câmara; -----

O **Senhor Vereador Alberto Madail** referiu que tinha a ideia que as alterações aprovadas no ano anterior se cingiam ao ano anterior e não refletiam as alterações do corrente ano, afirmando o Senhor Vereador do Pelouro do Trânsito que respeita a visão do Senhor Vereador mas de facto se

o Gabinete Jurídico entender haver essa necessidade nenhum problema há em submeter para reunião camarária. -----

A Chefe da DAF, Dr.^a Helena Pola, afirmou que a questão tem a ver com a forma como a proposta fora efetuada; que se foi efetuada para produzir efeitos nos meses de julho e agosto, sem referenciar o ano em questão, com certeza que se aplica este ano; mas se foi circunscrita ao ano, então aí obviamente não poderá estender-se a outros; entretanto, após verificação da proposta submetida a reunião do Órgão Executivo no ano transato, informou a dita Chefe de Divisão da DAF que fora aprovada em reunião de câmara de 17 de Junho de 2020 (ponto n.º 327/2020), várias alterações ao plano de trânsito em certas Ruas do Concelho, designadamente Avenida da República, Rua Carvalho Laranjo, Rua do Amparo nos meses de Julho e Agosto , pelo que não existe nenhuma ilegalidade pela proposta não estar circunscrita a qualquer ano. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail assinalou a propósito que ficava contente por não estar a ser cometida nenhuma ilegalidade, tendo o Senhor Vereador António Trindade também ficado tranquilo por não haver nenhuma situação preocupante. -----

O Senhor Arquiteto Paulo Contente abordou entretanto as questões que lhe foram colocadas pelo Senhor Vereador Alberto Madail e referiu que, sobre as obras que estão a ser levadas a efeito nas vivendas do Porto de Abrigo, que na sequência do que fora referida na última reunião de câmara, a Fiscalização deslocou-se ao local confirmando-se que as obras que andavam a ser levadas a efeito extravazavam já o que era possível fazer sem licenciamento municipal, ou seja andavam a ser construídas 9 piscinas a tardoz das 9 moradias; que essa obra não está dispensada de controlo prévio e carece de licenciamento ou de comunicação prévia; que, por essa razão, a Fiscalização levantou um auto de notícia e o Senhor Presidente já proferiu despacho de embargo, no sentido da obra ser suspensa , para ser instaurado processo de contra ordenação ; que ao que sabe já deu entrada um pedido de licenciamento dessas piscinas mas o pedido estava mal



instruído e nem sequer foi apreciado, tendo sido solicitados elementos adicionais; que neste momento o ponto de situação é este. -----

***O Senhor Vereador Alberto Madail** perguntou se a obra, pela sua localização em complexo dunar, não carecia de parecer das entidades ambientais, respondendo o senhor arquiteto Paulo Contente que neste momento ainda não consegue dar resposta à questão mas obviamente logo que for analisado o processo e provavelmente todas as entidades que abrangerem o processo, nomeadamente a CCDR, por causa do regime transitório da REN, a APA desconhece se está no domínio público hídrico, e seguramente como o processo não foi apreciado ainda não pode dizer, mas seguramente, todas as consultas que estiverem previstas na Lei serão efetuadas, mesmo porquanto de outra forma nunca poderia ser tomada uma decisão e de qualquer forma, a consulta só será feita depois do processo instruído e nunca antes. -----*

***O Senhor Presidente** afirmou de imediato que tudo se desenvolverá administrativamente conforme os restantes processos que dão entrada na Câmara e que carecem de pareceres de entidades externas. -----*

***O Senhor Vereador Alberto Madail** agradeceu a informação prestada. -----*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público. -----

ORDEM DO DIA

368/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número catorze, de doze de julho de 2021, para leitura, discussão e votação. -----

A ata da reunião anterior, foi retirada. -----

369/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR SITA EM RAPOSOS, FAMALICÃO, DE FORMA A CONSTRUIR MAIS UM

**FOGO PASSANDO A EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COM 2 FOGOS – CASAL DO ALEIXO -
RAPOSOS - FAMALICÃO**

Presente o processo n.º 48/95, com requerimento nº 1113/21, de que é requerente Florbela Vieira Antunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

**370/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO
INTEGRAL EXISTENTE - RUA DA PÁTRIA – NAZAÉ**

Presente o processo n.º 165/21, com requerimento nº 1179/21, de que é requerente Fluffy Dolphin, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

**371/2021 – PEDIDO DE PARECER SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES
NO PRÉDIO RÚSTICO – REBOLO – FREGUESIA DE FAMALICÃO**

Presente o processo n.º 236/21, com requerimento nº 1218/21, de que é requerente Paulo Jorge Oliveira Rosa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

**372/2021 – INFORMAÇÃO PREVIA – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA
UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA – RUA MANUEL FAUSTINO
MESTRE ESCOLA – RAPOSOS - FAMALICÃO**



Presente o processo n. °161/21, com requerimento nº1207/21, de que é requerente Imo Espaço Alcoa, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

373/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO - RUA GIL EANES, N.º 5, TAPADA — NAZARÉ

Presente o processo n. °208/20, com requerimento nº1069/21, de que é requerente Ruth Lynne Crytser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento final, corrigindo-se a cedência ao domínio público Municipal que passa a ser de 65,50m2. -----

374/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES INTERIORES E ALTERAÇÃO DE USO DAS FRAÇÕES DO 1.º ANDAR COM CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – RUA DO PORTO SANTO N. °25 E RUA DOS GALEÕES – NAZARÉ

Presente o processo n. °392/20, com requerimento nº1163/21, de que é requerente Rustikgarden, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

No Início do ponto o Senhor Vereador António Trindade declarou o seu impedimento de votar este ponto por se tratar de edifício onde reside, sendo autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Deliberado, 1 – dispensar a previsão de cedências para equipamento de utilização coletiva, optando-se por compensação em numerário; 2 - aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da DPU, em regime de substituição. -----

No início deste ponto o Senhor Vereador regressou à reunião de Câmara. -----

375/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO, N. °11 SERRA DA PESCARIA FAMALICÃO

Presente o processo n. °198/01, com requerimento n°1184/21, de que é requerente Emílio José Curado Estrelinha, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

376/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE LEGALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMÉRCIO/SERVIÇOS – SUB-VILA – NAZARÉ

Presente o processo n. °381/20, com requerimento n°1118/21, de que é requerente Manuel Nunes Coelho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado deferir o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico em regime de substituição. -----

377/2021 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO EM ANEXOS E MURO DE VEDAÇÃO, SITO NA RUA DR. FERNANDO SOARES LOTE 1, CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo n. °65/11, com requerimento n°1263/21, de que é requerente Venâncio Vicente Nunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----



**378/2021 – ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALTO DOS CORVOS
AREAL RIO NOVO**

Presente o processo n. °1/05, com requerimento nº100/21, de que é interessado Município da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

**379/2021 – ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO ALTO DOS CORVOS AREAL
RIO NOVO**

Presente o processo n. °2/05, com requerimento nº101/21, de que é interessado Município da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

**380/2021 – ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CAMARÇÃO
URBANIZAÇÃO PINHAL MAR**

Presente o processo n. °10/97, com requerimento nº481/21, de que é interessado Município da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

**381/2021 – DESPACHO N. °28/2021 – PARA RATIFICAÇÃO - PEDIDO DE CERTIDÃO DE
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE EM NOME DE LUCÍLIA LOPES DE
ALMEIDA NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO ROSA
DE ALMEIDA**

Presente despacho n. °28/2021, datado de 14 de julho, 2021, do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria ratificar, esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 381/2021 – DESPACHO Nº 28/2021 – PARA RATIFICAÇÃO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE EM NOME DE LUCÍLIA LOPES DE ALMEIDA NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO ROSA DE ALMEIDA, nos seguintes termos:-----

Este pedido de certidão de constituição de compropriedade deu entrada no Município em 18 de novembro passado, e só foi concluído no dia 12/07/2021, tendo sido objeto de despacho Presidencial no dia 14 de julho de 2021. -----

Decorreram 8 (oito) meses desde a entrada deste processo administrativo, tempo mais do que suficiente para a sua resolução. -----

Não se compreende a necessidade de ratificação de um despacho urgente do Presidente da Câmara, passado tanto tempo, e com o justificativo de que “o pedido deu entrada atempadamente e para não prejudicar a particular”, como se, tivessem ocorrido falhas dos serviços na tramitação processual da emissão desta certidão. -----

Outras razões, porventura, estarão em causa, certo é, que os vereadores da oposição, em minoria no executivo, sem contestar a legitimidade da pretensão da cidadã, não podem concordar com a banalização destes atos de ratificação desnecessários. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, voto de vencido.” -----

382/2021 – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM PARQUES PRIVATIVOS – TAXAS



Presente informação n.º168/DOMA-OBM/2021, datada de 2021/07/16, que anexa ficheiro com todos os pedidos de renovação de licença de ocupação de espaço público anual, com veículos automóveis (parques Privativo), para o corrente ano. -----

A presente informação, bem como o ficheiro, fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, tomar conhecimento e deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de ocupação da via pública, com Parques Privativos. -----

383/2021 – PROPOSTA – TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente proposta da Senhora Vereadora com Pelouro da Ação Social, relativamente ao assunto acima referido, que anexa protocolo de Cooperação com Saúde em Português, no âmbito do Projeto Mercadoria Humana 4 – Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, para o desenvolvimento de ações conjuntas. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta e bem assim do protocolo que a acompanha. -----

384/2021 – PROPOSTA – ASSINATURA DE PROTEÇÃO DE COOPERAÇÃO COM A CIG

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente proposta da Senhora Vereadora com Pelouro da Ação Social, com vista a assinatura de Protocolo de Cooperação, no âmbito na nova geração de protocolos, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, para o desenvolvimento de ações conjuntas. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta bem assim do protocolo que a acompanha. -----

385/2021 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – APROVAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PECUNIÁRIAS

Presente informação n.º85/GAS/2021, datada de 2021.07.19, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento das devidas comparticipações monetária às candidaturas assinaladas. -----

386/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL – PLAY-OFF DE APURAMENTO À FASE FINAL E FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 2ª DIVISÃO – ANDEBOL – DESPACHO N.º 29/2021 – PARA RATIFICAÇÃO

Presente informação n.º48/SAFD/2021, datada de 2021/07/16, que anexa despacho para ratificação do Senhor Presidente que se transcreve: -----

“Considerando a realização nos próximos dias 17, 23, 24 e 25 de julho de 2021 do Play-off de Apuramento à Fase Final da PO.02 Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 2ª Divisão e da Fase Final do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Seniores Masculinos, eventos organizados pela Federação de Andebol de Portugal, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação. -----

À próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

Deliberado, por maioria ratificar. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD,



apresentam voto contra a proposta 386/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL – PLAY-OFF DE APURAMENTO À FASE FINAL E FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS 2ª DIVISÃO - ANDEBOL – DESPACHO Nº 29/2021 – PARA RATIFICAÇÃO, pelas seguintes razões: -----

Não obstante reconhecermos a mais valia para o Concelho da Nazaré na realização destes eventos que dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos, tendo como finalidade principal minorar os efeitos negativos destes eventos. -----

Estes jogos ocorreram no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 17, 23, 24, e 25 de Julho e envolveram cerca de 180 atletas, treinadores e dirigentes de vários clubes do país e são considerados uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, junto de milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período, segundo reza o preâmbulo da minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Federação de Andebol de Portugal. -----

Respetivamente, nos dias 11, 17 e 25 de julho, o Concelho da Nazaré registou 61, 58 e 44 casos ativos de COVID19, sendo que os novos casos nos últimos 14 dias (11 a 25) foram de 68 novos casos, incluindo 2 óbitos a lamentar. -----

Perante esta realidade, temos vindo, sistematicamente, a recomendar o adiamento deste tipo de eventos que provocam ajuntamentos de pessoas de várias origens no mesmo espaço físico, o que, apesar das medidas de prevenção, contribuem , no nosso entender, para a manutenção do Concelho da Nazaré na lista dos Municípios afetados pelas medidas nacionais impostas a toda a economia , com consequentes efeitos altamente prejudiciais, uma vez que atravessamos a época mais rentável para a economia local, em termos anuais. -----

Medir e monitorizar o efetivo retorno para a economia local é mais uma medida que recomendamos, não esquecendo que as finanças do município estão sob a alçada de um plano de ajustamento municipal (PAM) e escrutínio do FAM. -----

Igualmente, não compreendemos, a coordenação do evento por um Técnico Superior da empresa Nazaré Qualifica, neste protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Federação de Andebol de Portugal. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” ----

387/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – CAMPEONATO DISTRITAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA 2021

Presente informação n.º49/SAFD/2021, datada de 2021/07/16, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Biblioteca de Instrução e Recreio, com vista à realização do Campeonato Distrital de patinagem Artística, nos dias 31 de Julho e 1 de Agosto de 2021. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração. -----

388/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021

Presente informação n.º50/SAFD/2021, datada de 2021/07/16, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação Desportiva Tátási Team, com vista ao apoio financeiro no âmbito do RMES-SPCP-CN .-----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar. -----



Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra pelos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto contra a proposta 388/2021 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021, nos seguintes termos:

Este Regulamento foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública

Consulta Pública

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social , sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré.-----

Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----

Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes. -----



O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima, uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho.

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado em situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. (Reunidas extraordinariamente) -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento, propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, consideramos, não ser este Fundo Municipal que deverá libertar apoios financeiros a situações deste cariz, reservando-o, para situações de exceção, respondendo com outros instrumentos de apoio, já existentes, para “acudir” a dificuldades de ordem financeira que venham a afetar associações e clubes do nosso Concelho.” -----

389/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A RED HOUSE ASSOCIATION – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021

Presente informação n. °51/SAFD/2021, datada de 2021/07/16, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré, e à Red House Association, com vista ao apoio financeiro no âmbito do RMES-SPCP-CN. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra pelos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto contra a proposta 389/2021 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A RED HOUSE ASSOCIATION – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021, nos seguintes termos:

Este Regulamento foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública

Consulta Pública

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de



Calamidade e Emergência Social , sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que defina regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----

Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----

Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, **entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas.** -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são **gravemente afetados por situações imprevisíveis** e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, **poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral.**

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes.

O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima, uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho.

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado em situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal.

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. (Reunidas extraordinariamente) -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento, propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de



que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, consideramos, não ser este Fundo Municipal que deverá libertar apoios financeiros a situações deste cariz, reservando-o, para situações de exceção, respondendo com outros instrumentos de apoio, já existentes, para “acudir” a dificuldades de ordem financeira que venham a afetar associações e clubes do nosso Concelho.” -----

390/2021 MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021

Presente informação n. °52/SAFD/2021, datada de 2021/07/16, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação Desportiva Tátási Team, com vista ao apoio financeiro no âmbito do RMES-SPCP-CN. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra pelos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto contra a proposta 390/2021 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021, nos seguintes termos: -----

Este Regulamento foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública

Consulta Pública

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social , sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----

Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----

Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um



universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes. -----

O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima, uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho.

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado em situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. (Reunidas extraordinariamente) -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento, propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, consideramos, não ser este Fundo Municipal que deverá libertar apoios financeiros a situações deste cariz, reservando-o, para situações de exceção, respondendo com outros instrumentos de apoio, já existentes, para “acudir” a dificuldades de ordem financeira que venham a afetar associações e clubes do nosso Concelho.” -----

391/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – APURAMENTO DE CAMPEÃO DO CAMPEONATO NACIONAL - DIVISÃO DE ELITE - DE FUTEBOL DE PRAIA | FASE DE SUBIDA DO CAMPEONATO NACIONAL - DIVISÃO NACIONAL - DE FUTEBOL DE PRAIA/FINAL FOUR DO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO - FUTEBOL DE PRAIA2021

Presente informação n. °54/SAFD/2021, datada de 2021/07/21, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré, a Federação Portuguesa de Futebol e Nazaré Qualifica, E.M Unipessoal, Lda., com vista à realização do Apuramento Campeão do Campeonato Nacional – Divisão de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, e a Final Four do



Campeonato Nacional Feminino – Futebol de Praia, prova organizada pela Federação Portuguesa de Futebol, nos dias 5, 6, 7, e 8 de Agosto 2021. -----

O Presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria aprovar. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, e dois votos contra pelos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra a proposta 391/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – APURAMENTO DE CAMPEÃO DO CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO DE ELITE – DE FUTEBOL DE PRAIA / FASE DE SUBIDA DO CAMPEONATO NACIONAL – DIVISÃO NACIONAL – DE FUTEBOL DE PRAIA / FINAL FOUR DO CAMPEONATO NACIONAL FEMININO – FUTEBOL DE PRAIA 2021, pelas seguintes razões: -----

Não obstante reconhecermos a mais valia para o Concelho da Nazaré na realização destes eventos que dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos, tendo como finalidade principal minorar os efeitos negativos destes eventos. -----

Estes jogos e a necessária preparação, terão lugar de 2 a 8 de agosto, no areal da Nazaré, envolvendo muitos atletas, treinadores e dirigentes de vários clubes do país e são considerados uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, junto de milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período. ----

Estes eventos representam custos apreciáveis para o Município, para além dos logísticos, salientamos os suportados com a vigilância noturna entre as 21 horas e as 08 horas do dia

seguinte, no período do evento, e com os salários dos colaboradores afetos exclusivamente ao evento. -----

Sabendo que o Concelho da Nazaré mantém um número elevado de novos casos de COVID19, temos vindo, sistematicamente, a recomendar o adiamento deste tipo de eventos que provocam ajuntamentos de pessoas de várias origens no mesmo espaço físico, o que, apesar das medidas de prevenção, contribuem, no nosso entender, para a manutenção do Concelho da Nazaré na lista dos Municípios afetados pelas medidas nacionais impostas a toda a economia, com consequentes efeitos altamente prejudiciais, uma vez que atravessamos a época mais rentável para a economia local, em termos anuais. -----

Medir e monitorizar o efetivo retorno para a economia local é mais uma medida que recomendamos, não esquecendo que as finanças do município estão sob a alçada de um plano de ajustamento municipal (PAM) e escrutínio do FAM. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.” ----

392/2021 – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PORTUCOOL – CANIL MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador com Pelouro Delegados na Área do Ambiente, com vista à aceitação da proposta acima mencionada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta. -----

393/2021 – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE MEDIDAS COMÉRCIO A RETALHO NÃO ALIMENTAR

Presente informação n. °378/DAF/2021, datada de 2021.07.2021, sobre o assunto acima referido para conhecimento do Órgão Executivo, em anexo ofício provindo do Gabinete de Sua

